



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO
Governo Municipal

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Altair Francisco Copatti**, brasileiro, portador do CPF nº 308.629.730-15, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Vilson Gentil Foletto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 090.928.460-00, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, resolvem, de comum acordo, alterar o Termo de Fomento nº 002/2018, firmado em 16 de fevereiro de 2018, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Fomento fica acrescido em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), passando de R\$ 286.200,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) para R\$ 308.200,00 (trezentos e oito mil e duzentos reais).

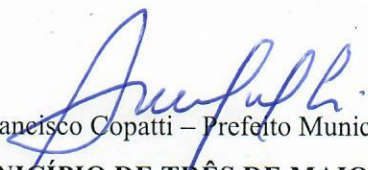
CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à **OSC** em uma única parcela de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com vencimento no dia 10 de julho de 2018, e serão aplicados em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo nº 1.181/2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 10 de abril de 2018.


Altair Francisco Copatti – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Município


Vilson Gentil Foletto – Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

de Três de Maio – APAE

Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 041.207.070-75

Nome: 

CPF: 680.842.000-97

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.